

**PORTARIA ANAC Nº 362/SSO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Autorização de Funcionamento e Homologação dos cursos de CPD E CPR, partes teórica e prática da Alpha Bravo Escola de Aviação Desportiva.

**O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL – SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Alpha Bravo Escola de Aviação Desportiva, pelo período de 5 anos, situada à Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 671, Bairro de Jacarepaguá CEP: 222775-000 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.087229/2011-18.

Art. 2º Homologar os cursos de Piloto Desportivo e Piloto de Recreio, partes teórica e prática da Alpha Bravo Escola de Aviação Desportiva, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.087229/2011-18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DANIEL BAETA CAMPOS**